



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140257

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS & MANSANO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.202.882/0001-54, com sede na AV ANTONIO MAIA N 839, Centro, Marabá-PA, CEP 68500-005, representada por CASSYUS CARVALHO DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(ME) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

BARROS & MANSANO LTDA-ME
CNPJ 06.202.882/0001-54
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Alice de Souza Damasceno

2. Almeida Silva de Amorim